

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2012**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março do ano dois mil e doze, na sede deste Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30 – Bento Ferreira – Vitória/ES reuniram-se os membros: **Eduardo Darós Fonseca, Rodrigo dos Santos Sanz, Amanda Dessaune Ruas e Kênia Christina de Marchi**. Comissão esta, instituída pela Portaria nº 021/2011 – CRC/ES, para receberem e analisarem as propostas da presente licitação. **OBJETO** – O presente Edital, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, conforme detalhamento e especificações do Edital (Anexo I). A empresa Nikko Suprimentos de Informática LTDA ME, apresentou os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação”. Verificado os Credenciamentos dos representantes das empresas, conforme item 4.1. Após, procedeu-se a abertura do envelope Proposta Comercial. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada/classificada a cobrir a oferta da empresa Agnes comercial LTDA, tendo em vista o fato de a mesma ter apenas protocolado os envelopes, tendo sido registrada a sua proposta de R\$ 5.410,60 (cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos). A empresa, prontamente cobriu o valor da oferta informada com a proposta de R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais).

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº. 3 (Habilitação) da Licitante que, na fase de lances, propôs o menor preço (Nikko Suprimentos de Informática LTDA ME), a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas nos itens **4.3.2.1 , 4.3.2.2 , 4.3.2.3 e 4.3.2.4** do Edital.

Recurso: Os representantes, ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Fatos relevantes: A Empresa Agnes comercial LTDA ME, protocolou os envelopes, cadastrando apenas a sua proposta, não participando da fase de lances.



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão às nove horas e cinquenta minutos, solicitando se lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelos membros integrantes da comissão.

Empresas participantes:

Nikko Suprimentos de Informática LTDA ME

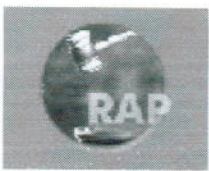
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodrigo dos Santos Sanz

Amanda Dessaune Ruas

Kênia Christina de Marchi

Eduardo Darós Fonseca
Pregoeiro



REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

HISTÓRICO

Pregão nº: 03/2012	Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática.
Processo nº: 03/2012	
Valor estimado RS: 5.848,17	Nome pregoeiro: Eduardo Darós Fonseca
UASG nº: UND	Data de realização: 16/03/2012

Item nº: 01	Identificação: Aquisição de materiais e suprimentos de informática.	
Descrição: Conforme anexo I do Edital.		
Unidade: UND	Qtde solicitada: 01	Valor estimado RS: 5.848,17

PROPOSTAS

Classificada ?	Fornecedor:	Valor proposto RS:
* SIM	NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	6.030,00
SIM	AGNES COMERCIAL LTDA	5.410,60

* Classificada manualmente pelo pregoeiro

LANCES

Valor do lance RS:	Fornecedor:
Não efetuou lance	AGNES COMERCIAL LTDA
5.410,00	NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Obs.: Apresentados em ordem cronológica